
ATA N.º 7**Reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um
Técnico Superior – Psicólogo**

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, através da plataforma *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, Graça Alves Martins, de oito de junho de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Ana Patrícia Rodrigues Fernandes, Psicóloga;

1.ª Vogal Efetiva – Olga Lúcia de Sousa Soares de Melo, Psicóloga, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo – Daniel Jorge Quintas Magalhães, Adjunto;

A Presidente declarou aberta a reunião, tendo como ordem de trabalhos a apreciação do resultado da audiência dos interessados relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final Provisória e a elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Audiência dos interessados

O Júri verificou que o prazo legal para o exercício do direito de audiência dos interessados, relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, terminou no dia 14 de agosto de 2026.

Decorrido o referido prazo, o Júri verificou que não foi apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou alegação por parte dos candidatos relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Em consequência, não se verificou qualquer circunstância suscetível de determinar a alteração dos critérios, classificações ou ordenação anteriormente deliberados pelo Júri.

2. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final

Face ao exposto, e não tendo sido apresentada qualquer pronúncia no âmbito da audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente a ordenação, as classificações e os demais resultados constantes da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Assim, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

A Lista Unitária de Ordenação Final reproduz os resultados constantes da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, mantendo-se a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da respetiva classificação final.

3. Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final a homologação

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Graça Alves Martins, a Lista Unitária de Ordenação Final constante do Anexo I à presente ata, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, e dos demais elementos integrantes do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4. Procedimentos subsequentes à homologação

O Júri deliberou ainda que, após a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pela Senhora Diretora, sejam promovidos os procedimentos legalmente previstos, designadamente:

-
- a) A notificação dos candidatos do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final;
- b) A disponibilização da Lista Unitária de Ordenação Final homologada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz;
- c) A afixação da referida lista em local visível e público das instalações do Agrupamento;
- d) A promoção da publicação, por extrato, de aviso na 2.^a série do Diário da República com informação sobre a publicitação da lista, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente,

Ana Patrícia Rodrigues Fernandes

A 1.^a Vogal Efetiva,

Olga Lúcia de Sousa Soares de Melo

O 2.º Vogal Efetivo,

Daniel Jorge Quintas Magalhães